



MUNICÍPIO DE
SÃO JOSÉ DO CEDRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

Edital de Processo Seletivo nº 02/2020

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 02/2020

ABRE INSCRIÇÕES E BAIXA NORMAS PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES POR TEMPO DETERMINADO E PARA COMPOR CADASTRO DE RESERVA E ATUAR NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL PARA O ANO DE 2021.

O Prefeito de São José do Cedro, Estado de Santa Catarina, Sr. **ANTONIO PLINIO DE CASTRO SILVA**, no uso de suas atribuições, com base Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.062/1986, Lei Complementar nº 005/2003, Lei Municipal nº 3265/2006, Lei Complementar nº 053/2016, Lei Complementar Municipal nº 083/2019 e suas atualizações, TORNA PÚBLICO aos interessados, que estão abertas as inscrições do Processo Seletivo para preenchimento de vagas e compor reserva técnica, sob o Regime Estatutário vinculados ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, para atender necessidades de excepcional interesse público para o ano letivo de 2021, o qual reger-se-á pelas instruções deste edital e demais normas atinentes.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, CARGOS, VAGAS E DADOS RELATIVOS

1.1. O presente Edital do Processo Seletivo é disciplinado pelo art. 37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Lei Municipal nº 1.062/1986, Lei Complementar nº 005/2003, Lei Municipal nº 3265/2006, Lei Complementar nº 053/2016, Lei Complementar Municipal nº 083/2019 e suas atualizações e demais legislação vigente.

1.2. O Processo Seletivo será regido por este edital, supervisionado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo do Município de São José do Cedro - SC, e executado pela Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina - AMEOSC, com sede na Rua Osvaldo Cruz, nº 167, Centro, São Miguel do Oeste - SC, Fone-Fax (49) 3621-0795, endereço eletrônico: www.ameosc.org.br

1.3. Devido à pandemia do COVID-19, a AMEOSC e o município reservam-se o direito de tomar medidas protetivas e preventivas durante o andamento do Processo Seletivo, visando à saúde e o direito coletivo de todos os envolvidos, seguindo orientações dos governos; municipal, estadual e federal, assim como, orientações da Organização Mundial de Saúde e da Comissão Organizadora do certame.

1.4. O presente Processo Seletivo é válido para o ano de 2021.

1.5. O número de vagas será disponibilizado conforme necessidade aferida após a realização das matrículas, sendo que a presente seleção servirá também para compor reserva técnica conforme a necessidade do município. As vagas destinam-se aos cargos abaixo delineados e deverão ser preenchidas



Edital de Processo Seletivo nº 02/2020

por candidatos que disponham dos requisitos e escolaridade mínima informada no presente Edital, de acordo com o cargo a que pretendem concorrer, com as seguintes especificações:

QUADRO I - PROFESSOR HABILITADO					
Cargo	Nº Vagas	Vencimento 40h/sem	Carga Horária Semanal	Habilitação	Tipo de Prova
Professor de Educação Infantil Habilitado	CR*	R\$ 3.017,33	20, 40h	Portador de diploma de conclusão de curso superior em Educação Infantil.	Objetiva e Títulos
Professor de Ensino Fundamental – Séries Iniciais Habilitado	CR*	R\$ 3.017,33	20, 40h	Portador de diploma de conclusão de curso superior em Ensino Fundamental – Series Iniciais.	Objetiva e Títulos
Professor de Educação Especial - 2º Professor Habilitado	CR*	R\$ 3.017,33	20, 40h	Portador de diploma de conclusão de curso superior em Educação Especial.	Objetiva e Títulos
Professor de Artes Habilitado	CR*	R\$ 3.017,33	10, 20, 30, 40h	Portador de diploma de conclusão de curso superior em Artes.	Objetiva e Títulos
Professor de Ciências Habilitado	CR*	R\$ 3.017,33	10, 20, 30, 40h	Portador de diploma de conclusão de curso superior em Ciências.	Objetiva e Títulos
Professor de Educação Física Habilitado**	CR*	R\$ 3.017,33	10, 20, 30, 40h	Portador de diploma de conclusão de curso superior em Educação Física.	Objetiva e Títulos
Professor de Espanhol Habilitado	CR*	R\$ 3.017,33	10, 20, 30, 40h	Portador de diploma de conclusão de curso superior em Espanhol.	Objetiva e Títulos
Professor de Geografia Habilitado	CR*	R\$ 3.017,33	10, 20, 30, 40h	Portador de diploma de conclusão de curso superior em Geografia.	Objetiva e Títulos
Professor de História Habilitado	CR*	R\$ 3.017,33	10, 20, 30, 40h	Portador de diploma de conclusão de curso superior em História.	Objetiva e Títulos



Edital de Processo Seletivo nº 02/2020

Professor de Inglês Habilitado	CR*	R\$ 3.017,33	10, 20, 30, 40h	Portador de diploma de conclusão de curso superior em Inglês.	Objetiva e Títulos
Professor de Matemática Habilitado	CR*	R\$ 3.017,33	10, 20, 30, 40h	Portador de diploma de conclusão de curso superior em Matemática.	Objetiva e Títulos
Professor de Português Habilitado	CR*	R\$ 3.017,33	10, 20, 30, 40h	Portador de diploma de conclusão de curso superior em Português.	Objetiva e Títulos

*CR: Cadastro de Reserva.

**Para exercer funções no magistério da educação básica, na disciplina Educação Física, obrigatoriamente, o Profissional de Educação Física deverá possuir: Curso de Licenciatura em Educação Física: (Resoluções nº 1 e 2/2002/CNE) ou (Resolução nº 03/87/CFE) e Registro no Órgão Fiscalizador da Profissão.

**Para exercer funções nas atividades físicas e/ou desportivas, que não estejam vinculadas a disciplina Educação Física, como componente curricular da Educação Básica, deverá obrigatoriamente, o Profissional de Educação Física possuir: Curso de Bacharelado em Educação Física (Resolução nº 7/2004/CNE e Resolução nº 4/CNE, de 6 de abril de 2009) ou Licenciatura em Educação Física (Resolução nº 03/87/CFE) e Registro no Órgão Fiscalizador da Profissão.

QUADRO II – PROFESSOR HABILITADO COM MAGISTÉRIO

Cargo	Nº Vagas	Vencimento 40h/sem	Carga Horária Semanal	Habilitação	Tipo de Prova
Professor Habilitado com Magistério	CR*	R\$ 2.886,16	20, 40h	Portador de certificado de conclusão de Magistério.	Objetiva e Títulos

*CR: Cadastro de Reserva.

QUADRO III - PROFESSOR NÃO HABILITADO

Cargo	Nº Vagas	Vencimento 40h/sem	Carga Horária Semanal	Habilitação	Tipo de Prova
Professor de Educação Infantil Não Habilitado	CR*	R\$ 2.298,20	20 a 40h	Cursando Nível Superior em Ensino Infantil.	Objetiva e Títulos
Professor de Ensino Fundamental – Séries Iniciais Não Habilitado	CR*	R\$ 2.298,20	20 a 40h	Cursando Nível Superior em Ensino Fundamental – Séries Iniciais.	Objetiva e Títulos



Edital de Processo Seletivo nº 02/2020

Professor de Educação Especial - 2º Professor Não Habilitado	CR*	R\$ 2.298,20	20 a 40h	Cursando Nível Superior em Educação Especial.	Objetiva e Títulos
Professo de Espanhol Não Habilitado	CR*	R\$ 2.298,20	10, 20, 30, 40h	Cursando Nível Superior em Espanhol.	Objetiva e Títulos
Professor de Artes Não Habilitado	CR*	R\$ 2.298,20	10, 20, 30, 40h	Cursando Nível Superior em Artes.	Objetiva e Títulos
Professor de Ciências Não Habilitado	CR*	R\$ 2.298,20	10, 20, 30, 40h	Cursando Nível Superior em Ciências.	Objetiva e Títulos
Professor de Educação Física Não Habilitado	CR*	R\$ 2.298,20	10, 20, 30, 40h	Cursando Nível Superior em Educação Física.	Objetiva e Títulos
Professor de Geografia Não Habilitado	CR*	R\$ 2.298,20	10, 20, 30, 40h	Cursando Nível Superior em Geografia.	Objetiva e Títulos
Professor de História Não Habilitado	CR*	R\$ 2.298,20	10, 20, 30, 40h	Cursando Nível Superior em História.	Objetiva e Títulos
Professor de Inglês Não Habilitado	CR*	R\$ 2.298,20	10, 20, 30, 40h	Cursando Nível Superior em Inglês.	Objetiva e Títulos
Professor de Matemática Não Habilitado	CR*	R\$ 2.298,20	10, 20, 30, 40h	Cursando Nível Superior em Matemática.	Objetiva e Títulos
Professor de Português Não Habilitado	CR*	R\$ 2.298,20	10, 20, 30, 40h	Cursando Nível Superior em Português.	Objetiva e Títulos

*CR: Cadastro de Reserva.

QUADRO IV - DEMAIS CARGOS

Cargo	Nº Vagas	Vencimento 40h/sem	Carga Horária Semanal	Habilitação	Tipo de Prova
Monitor de Creche	CR*	R\$ 1.503,43	30h	Ensino Médio Completo.	Objetiva
Auxiliar de Serviços Gerais	CR*	R\$ 1.253,66	44h	Alfabetizado.	Objetiva

*CR: Cadastro de Reserva.

1.6. Poderão ser contratados Professores habilitados e não habilitado em regime de 10 a 40 horas semanais, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, recebendo vencimento proporcional ao valor constante nos quadros acima.

2. DAS INSCRIÇÕES



MUNICÍPIO DE
SÃO JOSÉ DO CEDRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

Edital de Processo Seletivo nº 02/2020

2.1. As inscrições para o Processo Seletivo poderão ser efetuadas pela *Internet* ou Presencial – *on-line*, no período das 08h00min do dia 07/10/2020 às 23h59min do dia 05/11/2020.

2.2. Imprimir o Boleto Bancário referente à inscrição e efetuar o pagamento até às 23h59min do dia 06/11/2020; PAGAR O BOLETO, PREFERENCIALMENTE, NO BANCO EMISSOR.

3. DAS PROVAS

3.1. A prova objetiva é obrigatória para todos os candidatos homologados neste edital e será aplicada no dia 21/11/2020, em local a ser informado na publicação do ensalamento, conforme o Cronograma do edital (Anexo II), nos endereços eletrônicos: www.ameosc.org.br e www.prefcedro.sc.gov.br

3.2. A abertura dos portões para o ingresso dos candidatos será a partir das 07h00min.

3.3. O fechamento dos portões será às 08h30min sendo que a partir deste horário não será mais permitida a entrada de candidatos, sob qualquer alegação.

3.4. A prova objetiva terá início às 08h50min e término às 11h20min.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. A íntegra do edital estará disponível no mural público da Prefeitura Municipal de São José do Cedro - SC e nos sites: www.ameosc.org.br e www.prefcedro.sc.gov.br

São José do Cedro – SC, 06 de outubro de 2020.

ANTONIO PLINIO DE CASTRO SILVA

Prefeito